



EDITAL SEMED Nº 30/2026

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA COMPOR A BANDA SINFÔNICA, BIG BAND, CORO DE METAIS E GRUPO DE FLAUTA DOCE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, Simone Janice Bretzke Probst, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a seleção de estudantes para compor a Banda Sinfônica, Big Band, Coro de Metais e Grupo de Flauta Doce da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, no ano de 2026, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Aprimorar o desenvolvimento técnico instrumental através de peças de diversos gêneros musicais com grades elevadas;

1.2 Selecionar estudantes para compor os naipes de metais, madeiras, percussão/bateria e flauta doce, conforme o quadro de vagas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes do Programa de Musicalização Bia Pasold com idade mínima de 10 (dez) anos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino e egressos do Ensino Fundamental com até 17 (dezessete) anos de idade, desde que continuem atuando na banda escolar de origem.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas de 19 (dezenove) a 25 (vinte e cinco) de maio de 2026, por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWh9GUEaIyhtG2dMKewH_cGothbnl2_E5HmoEUWuqBL05wvw/viewform?usp=publish-editor

3.2 As inscrições são voltadas para novos estudantes. Portanto, estudantes que já participam da Banda Sinfônica, Big Band, Coro de Metais ou Grupo de Flautas Doce da Rede Pública Municipal de Ensino não poderão se inscrever ou realizar trocas entre esses grupos.

3.3 As inscrições estarão abertas no período da publicação deste Edital conforme consta no cronograma do item 4.



3.4 Será aceita apenas uma inscrição por estudante. Em caso de duplicidade no preenchimento, será considerada apenas a última inscrição realizada, sendo as demais automaticamente canceladas.

3.5 Apenas as inscrições online serão aceitas, utilizando o link fornecido no item 3.1. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

3.6 Inscrições, prazos e resultados constam no item 4 deste edital.

3.7 Caberá ao Professor de Música da instituição de ensino a seleção e inscrição dos estudantes para a audição, observados os critérios técnicos, o interesse do estudante e a anuência dos pais e/ou responsáveis legais.

4. CRONOGRAMA

4.1 A seleção de estudantes para compor a Banda Sinfônica, Big Band, Coro de Metais e Grupo de Flauta Doce da Rede Pública Municipal de Ensino ocorrerá conforme cronograma abaixo:

Ações	Data e Dia da Semana	Local
Divulgação do Edital e Período de Inscrições	20/05/2026 (3ª feira) a 25/05/2026 (2ª feira)	Divulgação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br , instituições de ensino e inscrições no link conforme item 3.1
Divulgação dos Inscritos	29/05/2026 (6ª feira)	Divulgação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br , correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.
Audição	09/06/2026 (3ª feira)	EBM General Lúcio Esteves
Divulgação das Notas e Estudantes Selecionados	19/06/2026 (6ª feira)	Por endereço eletrônico das instituições de ensino

5. DA FREQUÊNCIA

5.1. Para validar a presença dos inscritos, os participantes deverão apresentar carteira de identidade e assinar a lista de presença que será disponibilizada durante a Audição.



6. DAS VAGAS

6.1 As vagas previstas seguem no quadro abaixo:

Vagas Imediatas para 2026		Vagas Suplentes Podendo ser chamado no decorrer de 2026 e 2027	
Instrumento	Vagas	Instrumento	Vagas
Bateria	01	Bateria	03
Eufônio	02	Clarinete	04
Flauta Doce	02	Eufônio	03
Flauta Transversal	02	Flauta Doce	04
Trompete	01	Flauta Transversal	04
Trompa	04	Percussão/Teclas	04
Tuba	02	Percussão/Caixa	04
Trombone de Vara	02	Saxofone Alto	03
		Saxofone tenor	03
		Trombone de Vara	03
		Trombone de Marcha	02
		Trompa	02
		Trompete	06
		Tuba	03

6.2 Do total de vagas previstas (immediatas e suplentes) serão reservadas 4 (quatro) vagas para Pessoa com Deficiência (PCD) distribuídas entre cada Grupo/Banda, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e demais legislações aplicáveis.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 A seleção da banca examinadora, a organização da Audição e a designação de avaliadores externos são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em conjunto com a Coordenação e Gerência do Programa de Musicalização Bia Pasold.

7.2 A Audição terá caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de selecionar os estudantes que demonstrem habilidades em teoria musical e na prática de seu instrumento específico.

7.3 Para ser classificado, o candidato deverá obter nota mínima de 8,0.

7.4 Serão considerados aprovados os candidatos classificados, conforme item 7.3, dentro do número de vagas previstas, bem como os suplentes.

7.5 A Audição contará com:



I - Leitura Rítmica de Primeira Vista (Peso 5,0);

II - Execução de uma peça de confronto (conforme link abaixo) na qual será avaliada a técnica instrumental envolvendo elementos como dinâmica, articulação, sonoridade, interpretação, etc. (Peso 5,0).

Link:

https://drive.google.com/drive/folders/1Al1070YfnLdW_i-vOnb5tve7u8dJn4nU?usp=sharing

7.6 O critério de desempate da Audição será a maior nota da Leitura Rítmica de Primeira Vista.

7.7 Segue abaixo as informações para a execução das Peças de Confronto:

Flauta Transversal	Clarinete	Saxofone Alto	Saxofone Tenor
Execução da CAPO ao final do 1º movimento	Execução da CAPO ao compasso 28	Execução da CAPO ao Fim	Execução da CAPO ao Fim sem repetição

Trompa em F/Bb	Trompete	Trombone de Vara e Marcha	Eufônio
Execução da CAPO ao Fim	Execução da CAPO ao Fim	Execução do compasso 8 ao 24	Execução da CAPO ao Fim

Tuba	Percussão/Caixa	Percussão/Tecclas	Flauta Doce
Execução da CAPO ao Fim	Execução da CAPO a nota de ensaio B	Execução da CAPO ao Fim	Execução da CAPO ao Fim

Bateria
Execução da CAPO ao compasso 53

7.8 Não serão aceitas interposições e qualquer tipo de recurso ao item 7.3 "da Audição". O resultado final será classificado como "Aprovado" ou "Suplente".

8. DA PRESENÇA DE TERCEIROS NA SALA DA AUDIÇÃO

8.1 É vedada a presença de terceiros na sala da Audição, incluindo Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores.



9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital será vinculado no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, também pelo correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor e Professor do Programa de Musicalização Bia Pasold da instituição de ensino a ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino e inscrição dos estudantes interessados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 20 de maio de 2026.

SIMONE JANICE

BRETZKE

PROBST:60658703900

Assinado de forma digital por
SIMONE JANICE BRETZKE
PROBST:60658703900
Dados: 2026.05.20 11:13:11
-03'00'

Simone Janice Bretzke Probst

Secretária Municipal de Educação